
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 529, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a informação nº 22/2023-DICAPE do TCE/AM, sugerindo que a Administração Municipal se abstenha de realizar contratações decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para contratação de agentes comunitários de saúde, até que haja a correção das irregularidades suscitadas naquela Representação;

CONSIDERANDO o Despacho nº 792/2023-GP do TCE/AM, que recebeu a Representação interposta pela Secretaria-Geral de Controle Externo, considerando os indícios de irregularidade na condução do certame;

CONSIDERANDO ainda, que a Administração Pública tem a possibilidade de rever seus próprios atos, em decorrência do princípio da autotutela, seja para revogá-los, quando inconvenientes, ou seja, para anulá-los, quando ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 que visa a contratação de Agentes Comunitários de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves/AM, em de 07 de agosto de 2023.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maura Sposito Antony

Código Identificador: HOUE14ZCM

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/08/2023 - Nº 3422. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>